



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1^a VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

DECISÃO

Processo: 1001453-54.2019.8.11.0005.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

ESPÓLIO: RAIM DIAS DE MESQUITA

INVENTARIANTE: LUIZ CARLOS DIAS DE MESQUITA

VISTOS.

Ante a inércia do devedor e a concordância do credor, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a avaliação do bem penhorado.

Nomeio como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS**, Leiloeiro Judicial, na forma do Decreto 21.981, de 1932, com registro na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, nº 0086, portador do RG: 1312412-9 SSP-MT, CPF: 866.389.711-15, com endereço comercial à Rua 24 de Outubro, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação, limitados a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.



Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.**-15 em 09/12/2025 09:26:29

Número do documento: 24030514275583400000138444342

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030514275583400000138444342>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA - 05/03/2024 14:27:56

Num. 143372474 - Pág. 1

Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.

Às providências.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.**-15 em 09/12/2025 09:26:29
Número do documento: 24030514275583400000138444342
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030514275583400000138444342>
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA - 05/03/2024 14:27:56

Num. 143372474 - Pág. 2